



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 860

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Publicação: Terça-feira, 21 de outubro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 1069/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.060-6, Membro desta Defensoria, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, defender os interesses da parte promovida nos autos do processo nº 0813002-36.2025.8.15.0001, em tramitação na 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 20 de outubro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1070/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA APOLONIO NÓBREGA**, Símbolo DP-1, matrícula 780.291-5, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Vara Única da Comarca de Juazeirinho, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa no Núcleo Especial de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública - NECID, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 20 de outubro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1071/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025.

RESOLVE designar a Defensora Pública **ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 98.804-9, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas funções, defender os interesses da(s) parte(s) promovida(s) nos autos da Ação de Usucapião, processo nº 0800649-09.2023.8.15.0041, em tramitação na Vara Única da Comarca de Alagoa Nova, haja vista o defensor da unidade já assistir a parte promovente.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 20 de outubro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado